

# JORNAL “O MENSÁRIO OFICIAL”

(Criado pela Lei Orgânica Municipal de 1990)

**Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça/PB**

74ª Edição / Quarta-feira, 28 de Fevereiro de 2007.

Diretor: *Paulo Sérgio de Vasconcelos*

Secretario: *José Alexandre dos Santos*

## *Atos do Poder Executivo*

### PORTARIA Nº 03/2007.

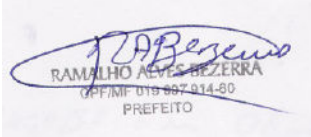
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e estribado no Art. 72, VI da Lei Orgânica do Município, e artigos 30 e 31 da Lei Complementar nº 01 de 06 de Janeiro de 1993.

#### RESOLVE:

**NOMEAR a COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**, composta pelos seguintes Membros: **GILMAR RODRIGUES, PAULO SÉRGIO DE VASCONCELOS e ZEOMAX BEZERRA**, para sob a presidência da primeira, comporem a referida Comissão, tudo para cumprirem as determinações atinentes às **Licitações**, definidas na **Lei nº 8.666/93**, até ulterior deliberação.

Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça-PB., 05 de Fevereiro de 2007.



RAMALHO ALVES BEZERRA  
CPF/MF 019.987.914-80  
PREFEITO

### LEI Nº. 320/2007 de 27 de Fevereiro de 2007.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA-PB, no uso de suas atribuições legais;

FAZ saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado o CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO.

Art. 2º - O conselho será constituído por dez membros, representando, respectivamente:

- um representante da Secretaria Municipal de Educação ou órgão equivalente;
- um representante dos professores da educação básica pública;
- um representante dos diretores das escolas públicas;
- um representante dos servidores técnico-administrativos das escolas públicas;
- dois representantes dos pais de alunos da educação básica pública;
- dois representantes dos estudantes da educação básica pública;
- um representante do Conselho Municipal de Educação; e
- um representante do Conselho Tutelar

§ 1º - As entidades deverão indicar, para cada membro titular, um suplente que o substituirá quando impedido de exercer sua função.

§ 2º - Todos os membros do conselho, salvo o representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, serão escolhidos pelas

entidades representativas dos mesmos em processo eletivo organizado para esse fim e encaminhado ao Sr. Prefeito, que os designará para o exercício de suas funções.

§ 3º - O Prefeito indicará e nomeará o representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 3º - São impedidos de integrar o Conselho de que trata a presente Lei:

I – cônjuge e parentes consangüíneos ou afins, até o terceiro grau, do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais;

II – tesoureiro, contador ou funcionário de empresa de assessoria ou consultoria que prestem serviços relacionados à administração ou controle interno dos recursos do fundo, bem como cônjuges, parentes consangüíneos ou afins, até terceiro grau, desses profissionais;

III estudantes não emancipados; e

IV pais de alunos que:

- a) exerçam cargos ou funções públicas de livre nomeação e exoneração no âmbito da administração municipal; ou
- b) prestem serviços terceirizados, no âmbito do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º - O Presidente do Conselho de que trata a presente Lei será eleito entre os conselheiros em reunião para esse fim, sendo impedido de ocupar a função o representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 5º - O mandato dos membros do Conselho será de dois anos, podendo serem reconduzidos para mais um período.

Art. 6º - O Conselho não terá estrutura administrativa própria, devendo o Município garantir infra-estrutura e condições materiais adequadas à execução das atividades do Conselho

Art. 7º A atuação dos membros do Conselho do FUNDEB:

- I – não será remunerado;
- II - é considerada de relevante interesse social;
- III- assegura isenção da obrigatoriedade de testemunhar sobre informações recebidas ou prestadas em razão do exercício de suas

atividades de conselheiro, e sobre as pessoas que lhes confiarem ou deles receberem informações.

Art. 8º - Compete ao Conselho:

I – acompanhar e controlar a repartição, transferência e aplicação dos recursos do FUNDEB;

II – supervisionar a realização do SENSO EDUCACIONAL ANUAL;

III – examinar os registros contábeis e os demonstrativos gerenciais mensais e atualizados relativos aos recursos repassados ou retidos à conta do FUNDEB.

Art. 9º - O conselho reunir-se-á ordinariamente uma vez por bimestre e extraordinariamente por convocação de qualquer de seus membros ou por solicitação do Prefeito.

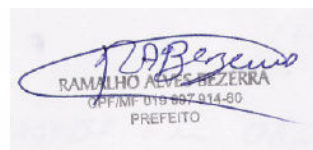
Parágrafo Único- A convocação ou solicitação extraordinária de que trata o "caput" deste artigo deverá ser feita por escrito e encaminhada a todos os membros com antecedência mínima de quarenta e oito horas.

Art.10 - O conselho terá autonomia em suas decisões.

Art.11 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de março de 2007.

Art. 12 – Revoga-se a Lei nº 88/98, de 18 de março de 1998.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça – PB., 27 de fevereiro de 2007.



**DECRETO Nº 424 01 DE FEVEREIRO DE 2007.**

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 7.714,00 (SETE MIL, SETECENTOS E QUATORZE REAIS) NO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça, Estado da

Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a Lei Municipal Nº. 319 de 22 de Novembro de 2006.

**DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento programa do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça, crédito adicional suplementar na importância de 47.544,00 (QUARENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

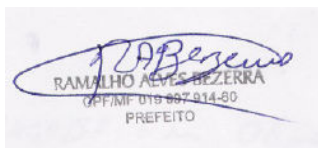
02040-SEC DE CONTROLE E FINANÇAS  
04-123.1005.2008-ENCARGOS ASSUMIDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES  
319092-000-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 2.000,00  
339092-000-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 3.500,00  
02050-SEC DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
12-361.2002.2016-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE  
339092-000-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 214,00  
13-392.2006.2021-REALIZAÇÃO DE EVENTOS SOCIAIS E CULTURAIS  
339030-000-MATERIAL DE CONSUMO 2.000,00  
**Total 7.714,00**

Art. 2º - Constituem recursos disponíveis para atender as despesas decorrentes do crédito de que trata o artigo anterior, anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02040-SEC DE CONTROLE E FINANÇAS  
28-846.0000.2010-PAGAMENTO DE PRECATORIOS JUDICIARIOS  
319091-000-SENTENCAS JUDICIAIS 5.000,00  
02050-SEC DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
12-361.2002.2015-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEF 40%  
339036-000-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 2.714,00  
**Total 7.714,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de São Sebastião de Lagoa de Roça, em 01 de Fevereiro de 2007.



RAMALHO ALVES BEZERRA  
CPF/MF 019.897.914-80  
PREFEITO

**HOMOLOGAÇÃO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA, ESTADO DA PARABA, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

HOMOLOGAR o procedimento licitatório, na modalidade Convite Nº.04/2007, que objetiva a contratação de firma do ramo de comércio, para fornecimento de medicamentos e material de uso hospitalar de forma parcelada, destinados ao atendimento médico nas unidades de saúde do município durante o exercício 2007, conforme solicitação da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, com base no relatório apresentado pela CPL – Comissão Permanente de Licitação, o qual aponta como proponente vencedor: ENDOMED COM. E REPRESENTAÇÕES DE MED. LTDA., CNPJ: 70.104.344.0001-26, estabelecida na Rua Teixeira de Freitas, nº 552 - Centenário - Campina Grande — PB., CEP: 58.108-610, que se propôs a fornecer todos os itens pelo menor preço, com o valor total de R\$ 77.238,80 (setenta e sete mil duzentos e trinta e oito reais e oitenta centavos), por ter atendido ao solicitado no Edital convite, bem como ter oferecido o menor preço.

Publique-se e Cumpra-se.

São Sebastião de Lagoa de Roça (PB), Em 05 de Fevereiro de 2007.

Ramalho Alves Bezerra  
Prefeito Municipal.

**HOMOLOGAÇÃO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA, ESTADO DA PARABA, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

HOMOLOGAR o procedimento licitatório, sob a modalidade Convite N. 05/2007, que objetiva a execução de Serviço de Pintura, conserto e reparação em 04 Unidades Escolares: Escola Municipal Pedro da Costa Bezerra, Antonio Pedro dos Santos, Juvino Sobreira de Carvalho e Mons. José Borges de Carvalho, nesta cidade, com base nos relatório apresentado pela CPL - Comissão

Permanente de Licitação, e Parecer da Assessoria Jurídica do Município, os quais apontam como proponente vencedor a PRESTACON PRESTADORA DE SERVIÇOS CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ:04.904.242/0001-60, estabelecida na Rua Padre Inácio Cavalcante, nº147 - Centro - Taperoá - PB., CEP: 58.680-000, com o valor total de R\$ 75.168,23 (setenta e cinco mil cento e sessenta e oito reais e vinte e três centavos), por ter atendido ao solicitado no Edital convite, bem como ter oferecido o menor preço.

São Sebastião de Lagoa de Roça (PB), Em 05 de Fevereiro de 2007.

Cumpra-se e Publique-se.

Ramalho Alves Bezerra  
Prefeito Municipal.

#### **HOMOLOGAÇÃO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA, ESTADO DA PARABA, no uso de suas atribuições legais.

#### RESOLVE:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório, sob a modalidade Convite N°. 06/2007, que objetiva a contratação de empresa do ramo de engenharia civil para execução das obras de construção de um bueiro na estrada vicinal do Sítio Santarém, visando proporcionar melhores condições para escoamento da produção agrícola, bem como ao tráfego de veículos naquela localidade, com base nos relatório apresentado pela CPL - Comissão Permanente de Licitação, e Parecer da Assessoria Jurídica do Município, os quais apontam como proponente vencedor a PRESTACON - PRESTADORA DE SERVIÇOS CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ: 04.904.242/0001-60, estabelecida na Rua Padre Inácio Cavalcante, nº 147 — Centro - - Taperoá - PB, CEP: 58.680-000, com o valor total de R\$ 8.513,15 (oito mil quinhentos e treze reais e quinze centavos), por ter atendido ao solicitado no Edital convite, bem como ter oferecido o menor preço.

São Sebastião de Lagoa de Roça (PB), Em 06 de Fevereiro de 2007.

Cumpra-se e Publique-se.

Ramalho Alves Bezerra  
Prefeito Municipal.

#### **HOMOLOGAÇÃO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA, ESTADO DA PARABA, no uso de suas atribuições legais.

#### RESOLVE:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório, sob a modalidade Convite N° 07/2007, que objetiva a locação de um veículo caminhão para coleta e transporte de lixo urbano, com coleta residencial e comercial porta a porta, de segunda a sábado com duas viagens diárias, e disposição final na Fazenda Maria Morais, zona rural do município de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, com base nos relatório apresentado pela CPL - Comissão Permanente de Licitação, e Parecer da Assessoria Jurídica do Município, os quais apontam como proponente vencedor a pessoa física ANTONIO JOSÉ INÁCIO, CPF 584.907.604-20 e RG 1.197.717 (2 via) SSP/PB, residente no Sítio Tanques - Zona rural - São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, com o valor mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais) e valor total de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), por ter atendido ao solicitado no Edital convite, bem como ter oferecido o menor preço. São Sebastião de Lagoa de Roça (PB), Em 09 de Fevereiro de 2007.

Cumpra-se e Publique-se.

Ramalho Alves Bezerra  
Prefeito Municipal.

#### **HOMOLOGAÇÃO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA, ESTADO DA PARABA, no uso de suas atribuições legais.

#### RESOLVE:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório, sob a modalidade Convite N°.08/2007, que objetiva a aquisição de 200 (duzentos) carteiras escolares modelo universitário, em esmalte sintético, c/assento e encosto de 15mm, na cor branca e em tubo quadrado, e 15 (quinze conjuntos pré- escolar composto de mesa com quatro cadeiras, para reposição nas escolas das zonas rural e urbana do município de São Sebastião de Lagoa de Roça- PB, com base nos relatório apresentado pela CPL - Comissão Permanente de Licitação, e Parecer da

Assessoria Jurídica do Município, os quais apontam como proponente vencedor a pessoa jurídica C. A. DE CARVALHO CARUARU- ME “Metal Peças”, inscrita no CNPJ sob o nº 05.193.498/0001-70, estabelecida na Rua Joaquim Alves Correia de Araújo, 105 - Bairro São Francisco – CARUARU - PE, com o valor total de R\$ 15.602,00 (quinze mil seiscentos e dois reais) sendo, R\$ 64,90 (sessenta e quatro reais e noventa centavos) o valor unitário da carteira escolar, e R\$ 174,80 (cento e setenta e quatro reais e oitenta centavos) o valor unitário do conjunto pré-escolar, por ter atendido ao solicitado no Edital convite, bem como ter oferecido o menor preço.

São Sebastião de Lagoa de Roça (P8), Em 14 de Fevereiro de 2007.

Cumpra-se e Publique-se.

Ramalho Alves Bezerra  
Prefeito Municipal.

#### **HOMOLOGAÇÃO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA, ESTADO DA PARABA, no uso de suas atribuições legais.

#### **RESOLVE:**

HOMOLOGAR o procedimento licitatório, sob a modalidade Convite N° 09/2007, que objetiva a contratação de veículos em número máximo de doze, para execução de viagens no transporte de pacientes da zona rural e/ou urbana para atendimento e/ou tratamento médico na sede do município ou em outras cidades, tais como: Esperança, Lagoa Nova, Lagoa Seca, Campina Grande, João Pessoa e Recife, tendo como ponto de partida a sede do município de São Sebastião de Lagoa de Roça, com base nos relatório apresentado pela CPL - Comissão Permanente de Licitação, e Parecer da Assessoria Jurídica do Município, os quais apontam como proponente vencedor as pessoas físicas: 1- HAROLDO JOSÉ BARBOSA ANDRADE, CPF 675.762.064- 20, residente na Rua José Rodrigues Coura, nº 60 - Centro - São Sebastião de Lagoa de Roça - PB; 2- ARLINDO DA SILVA, CPF 030.920.984-63, residente no Sítio Geraldo — Zona Rural - São Sebastião de Lagoa de Roça - PB; 3- JOÃO BATISTA DA SILVA, CPF 714.427.584-49,

residente na Rua Josefa Trindade, nº 54 - Centro - São Sebastião de Lagoa de Roça - PB; 4- SEBASTIÃO BARBOSA DOS SANTOS, CPF 024.909.637-40, residente na Rua José Farias de Souza, nº 37 - Centro - São Sebastião de Lagoa de Roça - PB; 5- SANDRO LUCIANO DE FARIAS, CPF 020.002.364-05, residente na Rua José Rodrigues Coura, nº 34-Centro - São Sebastião de Lagoa de Roça - PB; 6- LUIS DOS SANTOS, CPF 486.653.477-04, residente na Rua Inácio Clementino, nº 62 - Centro - São Sebastião de Lagoa de Roça- PB; 7- MÂDSON ELANDIO BATISTA SILVA, CPF 007.515.414-51, residente na Rua Dionízio Vieira da Costa, nº 81 - Centro - São Sebastião de Lagoa de Roça - PB; 8- JOSÉ AILTON DIAS ALVES, CPF 476.100.184-49, residente no Sítio Manguape - Zona rural - São Sebastião de Lagoa de Roça - PB; 9- GERALDO JOSE DO NASCIMENTO, CPF 662.607.607-87, residente na Rua Genival Firmino, nº 69- Centro - São Sebastião de Lagoa de Roça - PB; 10- RILDO CARLOS SAMPAIO, CPF 000.186504-81, residente na Rua Juvino Sobreira, nº 70- Centro - São Sebastião de Lagoa de Roça - PB; 11 - JOSE JANUÁRIO DA SILVA, CPF 033.569.784-46, residente no Sítio Geraldo- Zona rural - São Sebastião de Lagoa de Roça - P8; 12- EDVALDO JOSÉ DA SILVA, CPF 021.508.717-85, residente no Sítio Geraldo - Zona rural - São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, todos com os seguintes valores: R\$ 10,00 (dez reais) para as localidades da zona rural e cidades de Lagoa Seca e Esperança, R\$ 20,00 (vinte reais) para as cidades de Alagoa Nova e Campina Grande, R\$ 120,00 (cento e vinte reais) para a cidade de João Pessoa e finalmente, R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) para a cidade do Recife, por ter atendido ao solicitado no Edital convite, bem como ter oferecido o menor preço.

São Sebastião de Lagoa de Roça (PB), Em 09 de Fevereiro de 2007.

Cumpra-se e Publique-se.

Ramalho Alves Bezerra  
Prefeito Municipal.

#### **HOMOLOGAÇÃO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA, ESTADO DA PARABA, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

HOMOLOGAR o procedimento licitatório, na modalidade Convite N°10/2007, que objetiva a contratação de firma do ramo de comércio, para aquisição de medicamentos de forma parcelada, destinados à manutenção das atividades da atenção básica, distribuição gratuita com pacientes carentes de recursos financeiros, mediante a apresentação de consulta médica, e/ou Farmácia Básica, durante o período de dez meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de São Sebastião de Lagoa de Roça- PB, com base no relatório apresentado pela CPL- Comissão Permanente de Licitação, o qual aponta como proponente vencedor: REDEPHARMA LTDA., inscrita no CNPJ sob o n°. 01.486.101/0001-87, estabelecida na Rua Cardoso Vieira, n° 36 - Centro - Campina Grande - PB, CEP:58.100-050, com o valor total de R\$ 61.780,00 (sessenta e um mil setecentos e oitenta reais), por ter atendido ao solicitado no Edital convite, bem como ter oferecido o menor preço.

Cumpra-se e Publique-se.

São Sebastião de Lagoa de Roça (PB), Em 16 de fevereiro de 2007

Ramalho Alves Bezerra  
Prefeito Municipal.

**HOMOLOGAÇÃO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA, ESTADO DA PARABA, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

HOMOLOGAR o procedimento licitatório, sob a modalidade Convite N°. 11/2007, que objetiva a contratação de veículos em número máximo de três, sendo dois deles para execução de viagens no transporte das equipes médicas do PSF — Programa de Saúde da Família, e o outro para transporte da equipe de Saúde Bucal, todas da sede para a zona rural do município de São Sebastião de Lagoa de Roça, com base nos relatórios apresentados pela CPL - Comissão Permanente de Licitação, e Parecer da Assessoria Jurídica do Município, os quais apontam como

proponente vencedor as pessoas físicas: Item 1- Um veículo para transporte da equipe Médica do PSF da sede para as comunidades: Sítio Geraldo e Imbé, na zona rural do município: Classificado em primeiro lugar: SERGIO MACEDO DO NASCIMENTO, CPF 055.736.164-80, residente no Sítio Manguape Baixo - Zona rural - São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, com o valor mensal de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) e valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Item 2 -Um veículo para transporte da equipe Médica do PSF da sede para as comunidades: Sítio Manguape e Santarém, na zona rural do município: Classificado em primeiro lugar: CARLOS ANTONIO DE SOUSA, CPF 690.760.574-00, residente na Rua Juvino S. de Carvalho, n° 14 - Centro - São Sebastião de Lagoa de Roça- PB, com o valor mensal de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) e valor total de RS 10.000,00 (dez mil reais). Item 3 - Um veículo para transporte da equipe de Saúde Bucal da sede para os Postos de Saúde localizados na zona rural do município: Classificado em primeiro lugar: ELIOMAR DE ARAUJO ANDRADE, CPF 046.196.594-10, residente na Rua Maria de Moraes, n° 47 — Centro - São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, com o valor mensal de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) e valor total do período de RS 15.000,00 (quinze mil reais), por ter atendido ao solicitado no Edital convite, bem como ter oferecido o menor preço.

Cumpra-se e Publique-se.

São Sebastião de Lagoa de Roça (PB), Em 14 de Fevereiro de 2007.

Ramalho Alves Bezerra  
Prefeito Municipal.

**HOMOLOGAÇÃO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA, ESTADO DA PARABA, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

HOMOLOGAR o procedimento licitatório, sob a modalidade Convite N°. 12/2007, que objetiva a contratação da Prestação de Serviços Técnicos Especializados em Contabilidade Pública, incluindo elaboração dos balancetes mensais referentes aos recursos movimentados pela Tesouraria da Prefeitura Municipal e elaboração

do REO, RGF e prestação de contas anual, conforme preceitua a Lei 01/2000 e Lei 4.320/64, para o exercício de 2007, conforme solicitação da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças do município de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, com base no relatório apresentado pela CPL — Comissão Permanente de Licitação, e Parecer da Assessoria Jurídica do Município, os quais apontam como proponente vencedor a pessoa jurídica: BERNADETE COSTA ROBRIGUES, CNPJ 03.036.199/0001-04, estabelecida na Rua Solon de Lucena, nº 87— Centro – Esperança - PB, com o valor mensal de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais) e valor total de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), por ter atendido ao solicitado no Edital convite, bem como ter oferecido o menor preço.

São Sebastião de Lagoa de Roça (PB), Em 26 de Fevereiro de 2007.

Cumpra-se e Publique-se.

Ramalho Alves Bezerra  
Prefeito Municipal.

#### **HOMOLOGAÇÃO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA, ESTADO DA PARABA, no uso de suas atribuições legais.

#### RESOLVE:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório, na modalidade Tomada de Preços N° 01/2007, que objetiva a contratação do fornecimento de combustível (gasolina comum, álcool hidratado comum, óleo diesel comum e GLP em botijões de 13 kg.) para a frota de veículos da Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, e cantinas da rede municipal de ensino, da Secretaria de Administração e Secretaria de Saúde durante o período de 12 (doze) meses, de acordo com solicitação da Secretaria de administração, Planejamento e Finanças do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB., com base no relatório apresentado pela CPL- Comissão Permanente de Licitação, o qual aponta como proponente vencedor: FERNANDO ANTONIO DE BRITO LIRA, inscrita no CNPJ 01.961.103/00014-80, estabelecida na Avenida Manoel Tavares, nº 1735— Alto Branco - Campina Grande — PB, que ofereceu preços compatíveis para o fornecimento de todos os itens, pelo valor

total de R\$ 182.484,00 (cento e oitenta e dois mil quatrocentos e oitenta e quatro reais), por ter atendido ao solicitado no Edital Tomada de Preços.

Publique-se e Cumpra-se.

São Sebastião de Lagoa de Roça (PB), Em 13 de Fevereiro de 2007

Ramalho Alves Bezerra  
Prefeito Municipal.

#### **HOMOLOGAÇÃO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA, ESTADO DA PARABA, no uso de suas atribuições legais.

#### RESOLVE:

O Prefeito Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, nos termos da Lei n° 8.666/83, e suas alterações posteriores, especialmente no Art. 25, inciso II, e Art. 13, inciso V, HOMOLOGA o processo referente à INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 02/2007, cujo objeto é a contratação de serviços objetivando o patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas perante os diversos órgãos onde se façam necessário na capital do Estado, durante o exercício 2007, conforme solicitação da Assessoria Jurídica do Município, diretamente com o Senhor João Gonçalves de Aguiar, Bacharel em Direito, regularmente registrado na OAB-PB sob o nº 1600, para o exercício 2007.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça-PB, Em 13 de Fevereiro de 2007.

Ramalho Alves Bezerra  
Prefeito Municipal.

## Atos do Poder Legislativo

### PORTARIA Nº 04/2007.

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

#### RESOLVE:

Designar os servidores **Paulo Anselmo Ismael de Araújo**, **Agamenon Ismael de Araújo** e **Nelma Maria Bezerra**, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação-CPL desta Câmara Municipal, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Cumpra-se.

Câmara Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça-PB., 29 de Janeiro de 2007.

José Venâncio  
Presidente

### Resolução nº 16/2007, 06 de Fevereiro de 2007.

Dispõe sobre a composição das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça-PB., para o biênio 2007/2008, e dá outras providências.

**A Mesa Diretora da Câmara da Câmara Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça-PB.**, no uso de suas atribuições e de acordo com a Legislação em vigor, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - As Comissões Permanentes da Câmara Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça-PB., para o biênio 2007/2008, serão composta conforme os incisos seguintes:

I – **Comissão de Legislação e Justiça, Finanças e Orçamento**, composta pelos vereadores: José Amadeu Martins-Presidente, Airton Jorge do Nascimento-Relator e Antonieta Maria C. Farias-Membro.

II – **Comissão de Educação, Saúde, Serviços Sociais, Meio Ambiente e Defesa do Consumidor**, composta pelos edis: Maria do Socorro Cardoso-Presidente, Antonio José do

Nascimento-Relator e Arnaldo Gomes Batista-Membro.

III – **Comissão de Obras e Serviços Públicos** composta pelos vereadores: Airton Jorge do Nascimento-Presidente, José Amadeu Martins-Relator e Maria do Socorro Cardoso-Membro.

IV – **Comissão de Redação, Comendas e Títulos** composta pelos edis: Gilson Alves Duarte-Presidente, Arnaldo Gomes Batista-Relator e Antonio José do Nascimento-Membro.

Art. 2º - Em caso de licença de um dos vereadores(as) citados no artigo anterior, ou vencimento desta, o interino assumirá o lugar do licenciado dentro das comissões e reciprocamente.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua promulgação até o dia 31 de dezembro de 2008, revogando-se as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça-PB., 06 de fevereiro de 2007.

José Venâncio  
Presidente  
Antonio José do Nascimento  
1º Secretário  
José Amadeu Martins  
2º Secretário

**A Mesa Diretora da Câmara da Câmara Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça-PB.**, no uso de suas atribuições e de acordo com a Legislação em vigor, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

### Resolução nº 17/2007, 27 de fevereiro de 2007.

Concede licença ao Ver. Wilson Ismael de Araújo e dá outras providências.

**A Mesa Diretora da Câmara da Câmara Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça-PB.**, no uso de suas atribuições e de acordo com a Legislação em vigor, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido licença de 90 (noventa) dias, para tratamento de saúde, ao Ver. Wilson Ismael de Araújo, durante o período de 02 de fevereiro à 03 de maio de 2007.



Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 02 de fevereiro do corrente ano.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça-PB., 27 de fevereiro de 2007.

José Venâncio  
Presidente  
Antonio José do Nascimento  
1º Secretário  
José Amadeu Martins  
2º Secretário

**AVISO DE EDITAL**

CONVITE Nº 01/2007

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público para o conhecimento de quem possa interessar, que fará realizar às 09:00 horas, do dia 07 de fevereiro de 2007, convite nº 01/2007, tendo como objeto os Serviços de Assessoria Contábil Pública, para elaborar as contas patrimoniais da Câmara Municipal, na confecção de balancetes mensais, prestação de contas anual, RREO e RGF, desta Casa Legislativa, no período de janeiro a dezembro / 2007, fonte de recursos próprios. Os interessados poderão adquirir a carta-convite diretamente na Sala da Comissão de Licitação, no Prédio da Câmara Municipal, com endereço na Rua José Rodrigues Coura, 64, Centro, São Sebastião de Lagoa de Roça, Estado da Paraíba, contatos através do Fone (83) 3387-1031.

P U B L I Q U E – S E.

São Sebastião de Lagoa de Roça, aos 01 de fevereiro de 2007.

Paulo Anselmo Ismael de Araújo  
Presidente da CPL

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

CONVITE Nº 01/2007.

PROCESSO Nº 02/2007.

**AVISO DE RESULTADO**

**PARTICIPARAM DA LICITAÇÃO A SEGUINTE FIRMA E PESSOAS FÍSICAS**

Paulo Anselmo Ismael de Araújo – Presidente, Agamenon Ismael de Araújo e Neuma Maria Bezerra, membros respectivamente. Declarando aberto os trabalhos, o Sr. Presidente, comunicou aos licitantes presentes, que na primeira fase faria o julgamento da regularidade com habilitação das firmas. De imediato o Sr. Presidente solicitou dos senhores concorrentes os envelopes contendo a documentação exigida. Apresentaram os Senhores representantes das firmas: Bernadete Costa Rodrigues – ME, Verônica Martins dos Santos e Ubiratam Marques Freire.

Conforme discriminação constante no mapa comparativo de preço em razão do menor preço, transcorrido dentro dos prazos legais, conduzida o que reza a Lei de Licitações, foi vencedora a Firma Bernadete Costa Rodrigues – ME, onde apresentou a proposta de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) mensal e 14.400,00 (quatorze mil reais) anual.

Transcorridos os prazos estimados e não tendo havido nenhum tipo de recurso, encaminhamos o presente para adjudicação objeto do Convite nº 01/2007, referente aos Serviços de Assessoria Contábil Pública, para elaborar as contas patrimoniais da Câmara Municipal, na confecção de balancetes mensais, prestação de contas anual, RREO e RGF, fonte de recurso próprio. Após análise e parecer da Procuradoria Jurídica sobre o Certame Licitatório.

P U B L I Q U E – S E.

São Sebastião de Lagoa de Roça, aos 14 de fevereiro de 2007.

PAULO ANSELMO ISMAEL DE ARAÚJO  
Presidente da CPL

ADJUDICO o presente processo proposto pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, em seu relatório.

São Sebastião de Lagoa de Roça, aos 14 de FEVEREIRO de 2007.

JOSÉ VENÂNCIO  
Presidente da Câmara Municipal

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Carta Convite nº 01/2007.**

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo em epigrafe, consoante Carta-Convite nº 01/2007, com observância nos prazos recursais, vez que foi expressamente consignada em ata a desistência pelos representantes legais dos licitantes, nos termos do art. 43, inciso VI, da lei nº 8.666/93. Homologo o procedimento licitatório, em consequência fica convocada a Firma Bernadete Costa Rodrigues – ME, cotado o preço de R\$ 14.000,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais), paga em parcelas mensais de 1.200,00 (um mil e duzentos reais), referente aos Serviços de Assessoria Contábil Pública, para elaborar as contas da Câmara Municipal, na confecção de balancetes mensais, prestação de contas anual, RREO e RGF, fonte de recursos próprios, para assinatura do contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penas da lei. Publique-se.

São Sebastião de Lagoa de Roça, aos 15 de fevereiro de 2007.

JOSÉ VENÂNCIO  
Presidente da Câmara Municipal

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

**ASSINATURA :** 15 de fevereiro de 2007.  
**VALOR:** R\$ 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS).

**EXTRATO DE CONTRATO**

<b>PROCESSO:</b> 01/2007	<b>MODALIDADE:</b> Carta Convite nº 01/2007.
<b>CONTRATANTE:</b> Câmara Municipal de SS de Lagoa de Roça - PB <b>GESTOR:</b> José Venâncio	
<b>CONTRATADA:</b> BERNADETE COSTA RODRIGUES <b>ENDEREÇO:</b> Rua José Ramalho da Costa, 169 – Centro - Esperança – PB. <b>CNPJ / MF:</b> 03.036.199/0001-04	
<b>OBJETO:</b> Serviço de assessoria contábil pública para elaborar as contas da Câmara, na confecção de balancetes mensais, prestação de conta anual, RREO e RGF.	